

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 080/2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

**Aprova Projeto de implantação de
Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Porte II para o Municípios de Trindade.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

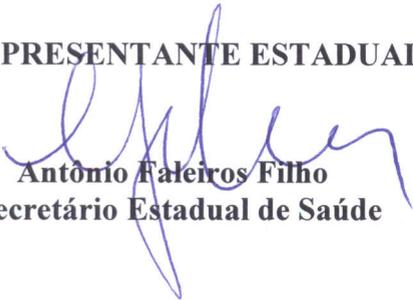
- 1 - A Portaria GM/MS nº 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;**
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;**
- 3 - As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização e 1º atendimento qualificado às urgências o mais próximo possível do cidadão;**
- 4 - O consenso no Colegiado de Gestão Regional – CGR Central.**

RESOLVE:

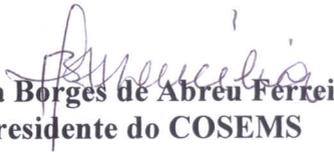
Art. 1º Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, o Projeto de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento, Porte II, no Município de Trindade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS